



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

**ATO Nº 31/GCGJT, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022**

Recompõe os integrantes do Grupo Gestor Nacional das Tabelas Processuais Unificadas.

**A MINISTRA CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso das atribuições legais e regimentais,

**Considerando** o [ATO Nº 8/GCGJT, de 5 de março de 2020](#), que divulga a composição do Grupo Gestor Nacional das Tabelas Processuais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Recompôr os integrantes do Grupo Gestor Nacional das Tabelas Processuais Unificadas:

**I – RAFAEL GUSTAVO PALUMBO**, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

**II – RUBENS CURADO SILVEIRA**, Juiz do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região;

**III – CESAR ZUCATTI PRITSCH**, Juiz Auxiliar da Vice-Presidência do Tribunal Superior do Trabalho;

**IV – HOMERO BATISTA MATEUS DA SILVA**, Juiz do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;

**V – LUCAS CARVALHO DE MIRANDA SÁ**, Juiz do Trabalho substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

**VI – CLEBER PIRES FERREIRA**, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

**VII – AUGUSTO CLAUDINO DIAS**, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

**VIII – JUNES APARECIDA CERQUEIRA CAVALCANTE ALVES DA SILVA**, servidora do Tribunal Superior do Trabalho;

**IX – CAMILA RIBEIRO ROCHA**, servidora do Tribunal Superior do Trabalho;

**X – JÚLIO CÉSAR MOREIRA MARINO**, servidor Coordenador da Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do Tribunal Superior do Trabalho;

**XI – JOLÉA MARIA REBELO LEITE**, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região; e

**XII – GILBERTO TULLER ESPOSITO**, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

**Ministra DORA MARIA DA COSTA**  
**Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho**

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.